



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA ESTADUAL**

PORTARIA Nº 320, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

Designa servidores para as funções de Fiscal Administrativo Titular/Fiscal Administrativo Substituto e Fiscal Técnico Titular /Fiscal Técnico Substituto dos contratos de prestação de serviços continuados da Procuradoria da República no Estado do Paraná.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 41 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela [Portaria SG/MPF nº 382, de 05.05.2015](#)), resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo, como Fiscal Administrativo Titular/Substituto e Fiscal Técnico Titular/Substituto, como contrato nº 18/2022, firmado com a empresa ÍCARO GUEDES ALCOFORADO COSTA EIRELI, cujo objeto a execução de serviços de pintura integral (interna e externa) e instalação de cantoneiras em paredes internas do imóvel que abriga a Procuradoria da República no Município de Cascavel (PRM/Cascavel):

a) a) MATEUS EDUARDO VIEIRA, matrícula 31090, Contratado do MPU, como fiscal técnico titular; JOSE AFONSO MEDEIROS, matrícula 25204, Técnico do MPU/Administração, como fiscal técnico substituto; MARCEL SLUMINSKY, matrícula 16771, Técnico do MPU/Administração, como fiscal administrativo titular e EDER DOS SANTOS BUENO, matrícula 6725, Técnico Do MPU/Administração como fiscal administrativos substitutos.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Dê-se ciência aos interessados.

JOAO BAPTISTA NOGUEIRA NETO
Secretário Estadual

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 11 nov. 2022. Caderno Administrativo, p. 21.](#)